



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO



EDITAL

PERIODICIDADE DE LEITURAS DE CONSUMOS DE ÁGUA

Jorge Manuel Alves Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, por despacho proferido em 22-11-2016, **torna público que:**

As leituras dos consumos de água serão efetuadas por funcionários do Município de 4 em 4 meses:

- **Freguesia de São João Batista – janeiro, maio e setembro**
- **Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – fevereiro, junho e outubro**

A faturação continua a efectuar-se mensalmente;

Nos meses em que não se verificar registo de leituras por impossibilidade do consumidor ou por qualquer outro motivo, os consumos continuam a ser calculados por estimativa. A estimativa será calculada pela média apurada entre as duas últimas leituras reais (ERSAR DL 194/2009). Quando se verificar uma leitura real as estimativas serão abatidas ao consumo registado e a diferença contabilizada tendo em conta o número de meses a que diz respeito, de modo a ser equitativamente dividida pelos escalões do tarifário;

No caso das estimativas serem superiores ao consumo, os créditos serão abatidos nos consumos que se vierem a efectuar ou devolvidos ao consumidor caso não venha a haver mais consumos;

Caso o consumidor pretenda comunicar as leituras poderá fazê-lo através de:

- Correio eletrónico - aguas@cm-entroncamento.pt;
- Site do Município - www.cm-entroncamento.pt;
- Serviços online - <http://servicosonline.cm-entroncamento.pt>;
- APP do Município do Entroncamento disponível para IOS, Android e Windows Phone;
- Telefone – 249 720 400 tecla2;
- Modo presencial - dirigindo-se ao serviço de águas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site do município (www.cm-entroncamento.pt).

E eu, Gilberto Pereira Martinho,

, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Entroncamento, 22 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves Faria